

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

LEI \_\_\_\_\_ Nº. 06/72

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

- Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nazaré da Mata, a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$. 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) destinada a atender as despesas com o pagamento de auxílio concedido por esta Prefeitura, / aos presos da Cadeia Pública desta Cidade, a razão / de Cr\$. 100,00 (cem cruzeiros) mensal, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 1972.
- Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento as despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta / das disponibilidades financeiras do Orçamento em / vigor.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 03 de março de 1972.

---

Presidente

*Luiz Rufino Cunha*

---

1º Secretário

---

2º Secretário